CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 004 / 2012

CONSIDERANDO QUE:

a) diante da grande quantidade de veículos que circulam nas avenidas do Município hoje, surgiu uma carência de vagas para estacionamentos;

b) o Código de Defesa do Consumidor esclarece a proteção ao consumidor e se aplica à matéria em questão, que trata das taxas abusivas cobradas pelos estacionamentos privados;

c) o valor cobrado pela Zona Azul do Município, sendo desproporcional à tarifa cobrada pelos estacionamentos particulares, torna necessária a implementação de normas para combater o enriquecimento ilícito dos proprietários de estacionamento particular;

d) os efeitos deste Projeto encontram-se em pleno compasso com o ordenamento brasileiro, inserido na Constituição Federal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Senhor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, enviar Mensagem à Câmara Municipal de Salvador, acompanhada de Projeto de Lei que verse sobre regulamentação da cobrança de tarifas nos estacionamentos privados na Cidade de Salvador, à luz dos princípios constitucionais e do Código de Defesa do Consumidor.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Assinaram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.